



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2021, QUE FAZEM, ENTRE SI, A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, E A EMPRESA LACUNA SOFTWARE LTDA EPP.

Processo nº 12804.100647/2020-16

Contrato Administrativo nº 47/2021

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “F” - Anexo A, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 23.612.685/0006-37, neste ato representado pelo Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e Previdência, Senhor **LUCIO RODRIGUES CAPELLETTI**, portador da matrícula SIAPE: 133.614, nomeado pelo Decreto de 21 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 2, de 21 de junho de 2022 - Edição Extra, consoante subdelegação da Portaria/MTP nº 158, de 1º de setembro de 2021, publicado na Seção 1, de 02 de setembro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **LACUNA SOFTWARE LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 20.658.903/0001-71, sediada na SCLN 110, Bloco A, Sala 203, CEP: 70753-510 em Brasília-DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Senhores **BRUNO CESAR DIAS RIBEIRO**, inscrito no CPF nº XXX.538.322-XX e **ALEXANDRE ROSSI SWIOKLO**, inscrito no CPF nº XXX.359.001-XX, tendo em vista o que consta no Processo nº 12804.100647/2020-16, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019, da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº 47/2021 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09/12/2022 a 08/12/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 1.599,10 (Hum mil, quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 19.189,20 (dezenove mil, cento e oitenta e nove reais e vinte centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT/CATSER	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES

1	Contratação de biblioteca de Criptografia e Certificação Digital padrão ICP-Brasil por meio do Lacuna PKI com suporte e atualização por um período de 12 meses.	27014	R\$ 1.599,10	R\$ 19.189,20
VALOR TOTAL (12 Meses)				R\$ 19.189,20

3. CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTE

3.1. Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Plano de Trabalho: 04122003220000001

Fonte do Recurso: 0100000000

Plano Interno: S5T22GESDTI

Natureza de Despesa: 33.90.40 (custeio)

Nota de Empenho: 2022NE0041

4.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Documento assinado eletronicamente

LUCIO RODRIGUES CAPELLETTO

Representante legal da CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente

BRUNO CESAR DIAS RIBEIRO

Representante Legal da CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente

ALEXANDRE ROSSI SWIOKLO

Representante Legal da CONTRATADA

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União

Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual

Atualização: Abril/2021



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Rodrigues Capelletto, Secretário(a) Executivo(a)**, em 06/12/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cesar Dias Ribeiro, Usuário Externo**, em 06/12/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rossi Swioklo, Usuário Externo**, em 07/12/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29851671** e o código CRC **05854630**.

Referência: Processo nº 12804.100647/2020-16.

SEI nº 29851671

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/12/2022 | Edição: 230 | Seção: 3 | Página: 156

Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência/Secretaria Executiva/Secretaria de Gestão Corporativa/Diretoria de Administração,
Finanças e Contabilidade/Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 400045

Número do Contrato: 47/2021.

Nº Processo: 12804.100647/2020-16.

Inexigibilidade. Nº 16/2021. Contratante: COORD-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS - CGRL. Contratado: 20.658.903/0001-71 - LACUNA SOFTWARE LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato administrativo nº 47/2021 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09/12/2022 a 08/12/2023, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 09/12/2022 a 08/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 19.189,20. Data de Assinatura: 07/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2022).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.